INDICAÇÃO N° /2021

"Indico ao Poder Executivo, no sentido de realizar estudos objetivando a instalação de placas de identificação quilométrica em todas as estradas vicinais do nosso município".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art.194 da Resolução 02/2012, indica ao sr. Prefeito do Município de Monte Mor indicando o que segue:

As placas de identificação quilométrica têm por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto ao percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também tem como função e educação do usuário, tais placas servem também de orientação e referência como endereço para residências, industrias e diversos pontos do nosso Município e também serviria de localização para os bancos de dados da Policia Militar e da Guarda Municipal.

Por não haver a numeração das estradas e nem ao menos a quilometragem da Vicinal para auxiliar a localização e identificação dos estabelecimentos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do nosso Executivo Municipal.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de abril de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14